

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 117, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CARUARU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.495/PRES/INSS, publicada no DOU de 5 de setembro de 2019; e na Portaria INSS/GEXCAR nº 28, de 13 de setembro de 2019, publicada no BSL nº 135, de 13 de setembro de 2019;

Considerando o disposto no art. Art. 40, da Constituição Federal, no art. 217, incisos I, artigos 219, inc. I, e art. 222, VII, alínea b), 6), da Lei nº 8.112/1990, e Lei nº 10.887/2004, bem como as demais informações constantes no processo administrativo nº 35014.253197/2020-65; resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ANTÔNIA DA SILVA MELO, viúva, CPF nº 579.979.264-53, cota parte 1/1, com fundamento no artigo 40, §14, da CF/88, no art. 217, inciso I, Art. 219 e art. 222, inciso VII, alínea b), 6), da Lei nº 8.112/1990, combinados com o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, a contar de 23/09/2020, em razão do óbito do ex-servidor aposentado JULIO LEITÃO DE MELO, outrora ocupante do cargo de Assistente Social com matrícula SIAPE nº 0904437, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DO NASCIMENTO LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 127, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPO GRANDE, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 235, inciso I, alínea "b)", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017 e considerando o que consta no processo 35014.247969/2020-20. resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora IDÁLIA FRANCISCA DA SILVA VEIGA, Matrícula SIAPE 0886280, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código nº 434550, Nível NI, Classe S, Padrão IV, Código de vaga nº 0513597, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Em consequência, declarar vago o cargo citado.

APARECIDA ECILDA LIMA ESPÍNDOLA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - DUQUE DE CAXIAS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM DUQUE DE CAXIAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 235 do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de 28/09/2017, publicada no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, resolve:

Conceder pensão por morte à MARIA NEUZA MONTEL DE CASTRO, CPF nº 051.375.717-17, na qualidade de viúva do servidor aposentado ALMIR DE CASTRO, matrícula 0907951, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão I, falecido em 05/06/2019, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com os art. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b)", 6, da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015. (Processo SEI nº 35014.017050/2020-11, anexo Processo 29.103/82)

PAULO FERNANDO FRANCISCO

**BANCO DO BRASIL S.A.  
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A**

**PORTARIA Nº 46, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, em resposta ao ofício nº 5170/2020/GM.MMFDH, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do empregado Leonardo Henrique Caldeira da Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços S.A, para exercer suas atividades no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019 e pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE BRENTANO para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, código CD-3.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.007991/2019-89, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.995, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 220, Seção 2, p. 22, de 13 de novembro de 2019, que teve como último ato a Portaria MEC nº 751, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 176, Seção 2, de 14 de setembro de 2020, págs. 19 e 20, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23069.003399/2005-

12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01/2020/ CPAD, de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em conformidade com o art. 1º-A do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, com redação dada pelo Decreto nº 6.642, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar Wanda Aparecida Machado Hoffmann para exercer o cargo de Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23123.006228/2020-74, resolve:

Nº 1.479 - Art. 1º Ceder a servidora ANA PAULA SOUZA MATOS, matrícula nº 1748119, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do (a) Ministério da Educação, para exercício junto à Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1.480 - Designar GABRIELE CASTRO CASSANI, Matrícula SIAPE nº 3209147, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, Código DAS-101.3, ocupado por Filipe Rocchetti Girardi, da Coordenação-Geral de Formação de Professores da Educação Básica da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

VICTOR GODOY VEIGA

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 147, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio do art. 6º, inciso II, "b", anexo I, do Decreto nº 10.195, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNEL ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1099602, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para, em substituição ao servidor FÁBIO FARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 1548939, Agente Administrativo, integrar, na qualidade de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.002161/2018-84.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

**PORTARIA Nº 148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências delegadas por meio do art. 6º, inciso II, "a", anexo I, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, c/c art. 8º, § 1º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores WAGNEL ALVES RODRIGUES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 1099602, TIAGO REINALDO MENDES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1363502 e ROMÉA ALMEIDA RIBEIRO, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2143874, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23123.000248/2020-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1.196, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria CEFET/RJ nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23063.001667/2020-42, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 23/10/2020, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor MARCIO JAREK, matrícula SIAPE nº 1763056, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

